



PORTARIA Nº 0211/2019 – SEMPLA/PMBC

Benjamin Constant, 19 de julho de 2019.

***DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE
PARTICULAR.***

A Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Salaniza Bermeguy da Cruz Sales, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o que consta no processo nº 3.848/2019 - PMBC, datado em 15 de julho de 2019;

CONSIDERANDO, o Art. 90 e §1º da Lei Complementar Nº 004/2014-GP-PMBC, de 22 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITOS, a Portaria Nº 078/2019 – SEMPLA/PMBC de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR concedida ao servidor, **ANTÔNIO DEODATO DA SILVA**, Guarda Municipal, efetivo, matrícula 2.562, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração – SEMPLA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeito retroativo a partir do dia 15 de julho de 2019, e revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, EM 19 DE JULHO DE 2019.

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ SALES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Decreto nº 008/2019